



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 88/SMGRI/2025

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 1.256/90 em seu art. 136, incisos I, III e VII e XVIII; e designação dos servidores Rafael Vinícius Teichmann, Vanessa Arce Dutra e Luana Ferrazza, para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso II, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.

Prazo: 60 dias.

DATA: 01/04/2025.

PUBLIQUE-SE.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos